

PORTARIA Nº 348/2026

CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE
PARA SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE** Promoção por Escolaridade ao Servidor Municipal Concurado, **JOSUÉ SANTOS NAZÁRIO**, com cargo de *Motorista*, na proporção de 20% sobre seu vencimento básico, em vista à conclusão do curso de Ensino Médio de Educação de Jovens e Adultos pelo Instituto de Educação Edmundo Roewer de Ibirubá/RS, conforme determina o § 5º do art. 10 da Lei Municipal nº 2.681/2009, alterado pela Lei Municipal nº 2.934/2013.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de setembro de 2026.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 16.09.2026.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.